



Gália, 07 de abril de 2.022.

Ofício nº: 59/2.022 – GP.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 25/2.022 que denomina o núcleo urbano de que trata a lei municipal nº 2.554/2020 e a rua constante no mesmo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Ao Exmo Senhor
Nilton Shigenori Massuda,
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP,

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3124/2022
Data: 07/04/2022 - Horário: 14:28
Legislativo - PLE 25/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 765 – TEL: (0XX14)3274-8020
CEP 17.480-000 GÁLIA - SP
CNPJ: 44.618.388/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 25/2022.
DE 07 DE ABRIL DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMES DE RUA E ZONA A SER URBANIZADA”

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - O núcleo urbano de que trata o artigo 1º da Lei Municipal 2.554/2.020, passará a ser denominado BAIRRO BOA NOVA.

Art. 2º - O arruamento de acesso ao BAIRRO BOA NOVA, doravante denominada Rua 1, passará a ser denominada RUA DONA MARIA CARTOLARI.

Art. 3º - As despesas desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 07 DE ABRIL DE 2.022.


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3124/2022
Data: 07/04/2022 - Horário: 14:26
Legislativo - PLE 25/2022